



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 012/2024

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal para que proceda à elaboração de projeto para realizar a continuação da pavimentação asfáltica da Rua da Cooperativa (Bairro Instância Feliz).

AUTORIA: VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 05/03/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

INDICAÇÃO Nº. 012/2024.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora
Senhores Vereadores.

O vereador signatário, com fulcro na Lei Orgânica Municipal c/c Art. 209, I e SS, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais e, ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Raimunda Diniz Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal, para que proceda à elaboração de projeto para realizar a continuação da pavimentação asfáltica da Rua da Cooperativa (Bairro Instância Feliz).

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Após diversas conversas com os residentes do Bairro Estância Feliz, tal indicação tem o condão garantir melhores condições de trafegabilidade e acesso de veículos e pedestres que atualmente, caso precise acessar aquela região precisam fazê-lo através da Rua Açai.

Tal indicação beneficiará diretamente aos moradores do bairro, criando a possibilidade inclusive de negócios comerciais e imobiliários considerando que esta é uma via importantíssima e que têm fluxo considerável de pessoas e veículos, sendo inclusive uma via que intersecciona a Rua do Campo com a Avenida Weyne Cavalcante.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

Postula-se que tal pavimentação asfáltica seja devidamente acompanhada de infraestrutura adequada e condizente com a realidade das recentes obras canaenses, como por exemplo contando com a implementação de iluminação pública em Led no trecho, bem como o a instalação de esgoto, contribuindo com questões de saúde pública. Justifica-se também a presente iniciativa, considerando que o projeto de desenvolvimento urbano do município tende a acontecer nas proximidades dos bairros alvos do projeto.

Destacamos ainda que a abertura da via contribuirá com o acesso a localidades importante como a Feira de Negócios de Canaã, a EMEF Carmelo Mendes, a Usina da Paz e ainda a própria Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

Desta forma, ante ao exposto, conta-se com o apoio de V.Exas, para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás, 28 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA
Miguel Bento Pereira Neto - MDE
Vereador
Legislatura 2021/2024

MIGUEL DA SAÚDE

Vereador

